

CÓDIGO:

AME-M1/DOC/LIC/00-00

TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO

**DOCUMENTO
TÉCNICO:**

ESTE DOCUMENTO TÉCNICO É COMPOSTO POR 31 (TRINTA E UMA) FOLHAS, SENDO O TERMO DE REFERÊNCIA COM 18 (DEZOITO) FOLHAS, O ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM 2 (DUAS) FOLHAS, ANEXO II - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A.R.T COM 3 (TRÊS) FOLHAS E O ANEXO IV – COTAÇÕES REALIZADAS COM 9 (NOVE) FOLHAS.

CLIENTE:

CONSÓRCIO AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40

Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

1. DADOS DA LICITAÇÃO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Licitação	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO
Local:	Região abrangida pelos municípios integrantes da AMESP
Município:	Municípios diversos - Sede em Pouso Alegre / MG
Estado:	Minas Gerais
Proprietário:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
CNPJ:	20.362.307/0001-40
Responsáveis Técnicos:	Leandro Alkmim Teixeira Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho CREA-MG: 79.117/D / RNP: 140295755-6
ART nº:	MG20253907267 (REGISTRADA EM 29/04/2025)
E-mail:	eng.carlosrossi@gmail.com rossi@icthusengenharia.com icthus@icthusengenharia.com
Telefone:	(35) 3025.6092
Celular:	(35) 99730.8483 / (31) 98766.8483
Data:	29 de abril de 2025

2. INTRODUÇÃO

Trata-se de Serviços de Engenharia Consultiva para elaboração de termo de referência, especificação de equipamentos, planilha orçamentária atualizada, utilizando-se de cotações com valores reais do mercado, para a realização de processo licitatório para Registro de Ata de Preços a ser realizado pela AMESP.

3. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS

As especificações a seguir têm por objetivo estabelecer as condições e especificações dos equipamentos a serem fornecidos pela Empresa Contratada. A não observância desta especificação implicará em suspensão temporária dos serviços e respectivos pagamentos, até que ela seja observada ou haja suspensão definitiva pelo Município Contratante, com as penalidades cabíveis.

5. DO LOCAL E DOS PRAZOS

5.1. Do local

O fornecimento dos objetos licitados será dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, conforme descrição de Municípios compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. O fornecimento será informado previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP

ALBERTINA

ALFENAS

ANDRADAS

BORDA DA MATA

BUENO BRANDÃO

CACHOEIRA DE MINAS

CAMANDUCAIA

CAREAÇU

CARMO DA CACHOEIRA

CONCEIÇÃO DOS OUROS

CONGONHAL

ELOI MENDES

ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTIVA

INCONFIDENTES

IPUIUNA

JACUTINGA

MONTE SIÃO

OURO FINO

PARAISÓPOLIS

POÇO FUNDO

POUSO ALEGRE

(CONTINUA...)

(...CONTINUAÇÃO)

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

SÃO BENTO ABADE

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

SENADOR AMARAL

SENADOR JOSÉ BENTO

SILVIANÓPOLIS

TOCOS DO MOJI

TURVOLÂNDIA

5.2. DOS PRAZOS:

5.2.1. A vigência da ata de registro de preço será de um ano contados de sua assinatura, de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 (Art. 84);

5.2.2. O prazo para a entrega dos equipamentos será de até **10 (dez)** dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo Município Consorciado;

5.2.3. Para casos especiais serão negociados novos prazos em função de outras demandas prioritárias da Contratante ou outros serviços que forem necessários. Os atrasos comprovadamente motivados pela Contratante não serão computados;

5.2.4. Nos casos de emergência a Contratada deverá dispor de todos os recursos para atendimento no prazo máximo de 24 horas após emissão de Ordem de Serviço da Contratante ou a critério da Fiscalização.

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O objeto deste Termo de Referência deve ser fornecido diretamente pela empresa contratada, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros;

6.2. Os serviços se darão conforme demanda, de acordo com a necessidade de cada município consorciado;

6.3. Será adotado o regime de franquia para a contratação dos equipamentos do tipo impressora ou multifuncional;

6.3.1. Os custos apresentados, serão contabilizados por meio de “página impressa”, não havendo diferenciação quanto à função (impressão, cópia monocromática/policromática e digitalização), nem quanto à natureza da impressão em equipamentos policromáticos (preto e branco ou colorida);

6.3.2. Ressalta-se que o custo da “página impressa” contemplará a instalação, manutenção, assistência técnica especializada, reposição de peças originais, software de contabilização, treinamento de pessoal e provimento de todos os insumos (exceto papel e energia elétrica);

6.3.3. Quanto ao custo de software de contabilização, este será integrado ao valor unitário por “página impressa”, não havendo cobrança adicional direta, uma vez que o software operará de forma centralizada por servidor, capturando e consolidando os dados de uso de todos os equipamentos;

6.4. Quanto aos serviços de locação de fragmentadora, desumidificadora e servidor de impressão, os custos apresentados serão contabilizados por valor de aluguel mensal, sendo incluídos todos os custos de assistência técnica, reposição de peças e manutenção;

6.5. Não havendo condições para a execução dos serviços por razões para as quais a empresa contratada não contribuiu, entre as quais se destacam falta de peças/itens no mercado que possam comprometer a qualidade dos serviços, os motivos para a não realização dos serviços serão consignados pelo fiscal no relatório consubstanciado que será parte integrante do pagamento.

7. DOS EQUIPAMENTOS E QUANTITATIVOS A SEREM FORNECIDOS

7.1. Os equipamentos e quantitativos estimados a serem ofertados para este certame, para atender os 30 Municípios, será de:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD. ESTIMADA DE EQUIPAMENTOS TOTAL	QTD. ESTIMADA DE PÁGINAS IMPRESSAS ANUAL TOTAL
1	Impressora Monocromática Formato A4	450	9.000.000
2	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 1	900	36.000.000
3	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 2	900	36.000.000
4	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A4 – Tipo 3	450	5.400.000
5	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A3	150	16.920.000
6	Fragmentadora	300	-
7	Desumidificadora	300	-
8	Servidor de impressão	30	-

8. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS MEDIÇÕES

8.1. Tendo em vista o regime de franquia adotado e o modelo de cobrança por página impressa, os Municípios deverão contratar, obrigatoriamente, uma quantidade mínima de páginas mensais, conforme especificado neste Termo de Referência, durante o período de 1(um) ano.

8.1.1. Tal exigência visa garantir a viabilidade da prestação dos serviços, evitando a subutilização dos equipamentos disponibilizados e assegurando o fornecimento contínuo de suprimentos pela contratada.

8.1.2. Conforme os preços unitários apresentados na planilha de composição de custos e o quantitativo mínimo mensal de páginas impressas, será apurado o valor da franquia. Para isso, multiplicar-se-á o valor

unitário da página impressa pela quantidade mínima mensal prevista, resultando em um custo fixo mensal, que dará direito à impressão da quantidade mínima de páginas contratada.

8.1.3. As impressões que excederem a quantidade mínima contratada serão cobradas à parte, conforme o valor unitário estabelecido na planilha de composição de custos.

8.2. Caberá a cada Município dimensionar a quantidade mínima de equipamentos necessária para atender à sua demanda. Entretanto, independentemente do número de equipamentos disponibilizados, a quantidade mínima mensal de páginas contratadas por equipamento deverá obedecer ao seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD. MÍNIMA DE PÁGINAS IMPRESSAS MENSAL A SER CONTRATADA POR MUNICÍPIO (FRANQUIA)
1	Impressora Monocromática Formato A4	2.500,00
2	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 1	8.000,00
3	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 2	8.000,00
4	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A4 – Tipo 3	1.200,00
5	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A3	3.760,00
6	Fragmentadora	-
7	Desumidificadora	-
8	Servidor de impressão	-

9. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

9.1. Impressora Monocromática Formato A4:

- a) Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação;
- b) Tamanho de papel formato A4;
- c) Tecnologia de impressão Laser ou LED;
- d) Placa de rede já instalada;
- e) Velocidade de impressão: mínima de 42 ppm em formato A4 ou no formato carta;
- f) Memória RAM com no mínimo 256MB;
- g) Processador: mínimo de 1,2GHz;
- h) Ciclo mensal de impressão de no mínimo 80.000 páginas;

- i) Resolução mínima de impressão: 1200x1200dpi;
- j) Impressão duplex incorporada;
- k) Tempo máximo de impressão da primeira página: 07 segundos;
- l) Alimentação do papel bandeja(s): Entrada mínimo de 250 folhas;
- m) Capacidade de saída de papel: mínimo de 150 folhas;
- n) Bandeja multiuso ou bypass com capacidade mínima de 100 folhas;
- o) Gramatura do papel: 60 - 175g/m²;
- p) Linguagens de impressão: PDF, PCL 6 e Post Script nível 3;
- q) Recurso de impressão mediante senha (impressão segura);
- r) Impressão utilizando tecnologia wireless através de recurso nativo.

9.2. Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 1:

- a) Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação;
- b) Tecnologia de impressão Laser ou LED;
- c) Funções de impressão, cópia e digitalização;
- d) Placa de rede já instalada;
- e) Wi-Fi de duas bandas com Bluetooth® Low Energy, Wi-Fi Direct®5;
- f) Velocidade de impressão: mínima de 42 ppm em formato A4 ou no formato carta;
- g) Impressão duplex incorporada;
- h) Memória RAM com no mínimo 02GB;
- i) Processador: mínimo de 800MHz;
- j) HD ou SSD/eMMC a partir de 16GB, tal dispositivo deverá suportar recursos como impressão segura e/ou novas aplicações;
- k) Ciclo mensal de cópia/impressão de no mínimo 120.000 páginas;
- l) Tempo máximo de impressão da primeira página: 8 segundos;
- m) Resolução mínima de impressão: 1200x1200dpi;
- n) Pannel sensível ao toque a partir de 4,3" polegadas;
- o) Equipamento deve possuir plataforma de desenvolvimento aberta que permita embarcar soluções tais como recursos de bilhetagem, pull printing, follow-you e retenção de trabalhos baseados em filas de impressão;
- p) Alimentação do papel bandeja(s): Entrada mínimo de 250 folhas;
- q) Saída de papel para até 150 folhas;
- r) Linguagens de impressão: PCL 6 e Post Script nível 3;
- s) Drivers de impressão em português para MS-Windows 7, 8 e 10 ou driver desenvolvido pelo fabricante do equipamento capaz de suportar os sistemas operacionais mencionados;
Recursos de digitalização
- t) Alimentador automático de originais de no mínimo 50 folhas;
- u) Digitalização duplex em única passagem sem intervenção do usuário;
- v) Digitalizar para: E-mail, Pasta (SMB/FTP) e USB, sem utilização de microcomputador;
- w) Digitalização em preto/branco e policromática;
- x) Velocidade de digitalização de 45ipm;
- y) Formato de arquivo digitalizado: TIFF, JPEG, PDF, XPS e PDF/A;
- z) Recursos: Aperfeiçoar texto/imagem; Ajustes de imagem; Criação de tarefas; Configuração de qualidade de saída; Detecção automática da cor; apagar borda; Remoção de página em branco; cortar

auto para conteúdo; Comprimir PDF.

9.3. Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 2:

- a) Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação;
 - b) Velocidade de impressão 40 ppm em formato A4 ou carta;
 - c) Tecnologia de impressão Laser ou LED;
 - d) Qualidade de impressão 1200 x 1200 dpi;
 - e) Bandeja de entrada de papel Capacidade de 500 folhas; Bandeja multipropósito para alimentação manual para no mínimo 100 folhas;
 - f) Bandeja de saída de papel Capacidade de 250 folhas;
 - g) Pronto para trabalhar em rede Sim;
 - h) Tipos de papel suportados Papel (timbrado, normal, pré-impresso), envelopes, etiquetas;
 - i) Tamanho de papel A4, A5, carta e ofício;
 - j) Conectividade padrão Ethernet 10/100/1000 Mbps (RJ-45) USB 2.0 para impressão direta por pen drive;
 - k) Sistemas operacionais compatíveis Microsoft® Windows® 11, Windows® 10, Windows 8, 8.1, Windows 7, Windows Server 2008 ou superior, Apple OS X superior a 10.6. Deve ser acompanhada de seus respectivos drivers de instalação;
 - l) Voltagem de entrada 120v - 127v, 60Hz;
 - m) Memória 01GB;
 - n) Processador 01GHz;
 - o) Disco Rígido de 320GB;
 - p) Linguagem da impressora (standard) Emulação PCL 5, PCL 6;
 - q) Opções de impressão frente e verso Automático / duplex integrado;
 - r) Display Touch Screen mínimo de 7 polegadas;
 - s) Impressão Confidencial Deve permitir impressão confidencial (senha pessoal);
- Especificações do scanner:
- t) Digitalização em rede SIM;
 - u) Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos O alimentador automático de documentos (ADF) para no mínimo 100 folhas, ADF Frente e verso automático de passagem única;
 - v) Resolução óptica de digitalização 600 dpi mono;
 - w) Dimensão máxima da digitalização (plana) 216 x 297 mm;
 - x) Digitalização nos formatos tiff, jpg e pdf pesquisável nativo no equipamento sem uso de software adicional;
- Especificações da copiadora:
- y) O alimentador automático de documentos (ADF);
 - z) Escala de Redução/ Ampliação entre 50% até 400%.

9.4. Equipamento Multifuncional Policromática Formato A4 – Tipo 3:

- a) Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação;
- b) Tecnologia de impressão Laser ou LED;
- c) Velocidade de impressão mono e cor 35 ppm em formato A4 ou carta;
- d) Qualidade de impressão 1200 x 1200 dpi;
- e) Bandeja de entrada de papel Capacidade de 500 folhas; Bandeja multipropósito;
- f) Bandeja de saída de papel 200 folhas;

- g) Pronto para trabalhar em rede Sim;
 - h) Tipos de papel suportados Papel (timbrado, normal, pré-impresso), envelopes, etiquetas;
 - i) Tamanho de papel A4, carta e ofício, nas gramaturas de 65 a 160 g/m², no mínimo;
 - j) Conectividade padrão Ethernet 10/100/1000BaseTX (RJ-45) USB 2.0 USB 2.0 para impressão direta por pen drive;
 - k) Sistemas operacionais compatíveis Microsoft® Windows® 11, Windows® 10, Windows 8, 8.1, Windows 7, Windows Server 2008 ou superior, Apple OS X superior a 10.6. Deve ser acompanhada de seus respectivos drivers de instalação;
 - l) Voltagem de entrada 120v - 127v, 60Hz;
 - m) Memória 02GB;
 - n) Permitir utilização de HD de 320GB;
 - o) Processador 01GHz;
 - p) Linguagem da impressora (standard) Emulação PCL 5c, PCL 6;
 - q) Opções de impressão frente e verso;
 - r) Display Touch Screen mínimo de 7 polegadas;
 - s) Impressão Confidencial Deve permitir impressão confidencial (senha pessoal);
- Especificações do scanner:
- t) Digitalização em rede SIM;
 - u) Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos O alimentador automático de documentos (ADF) para no mínimo 100 folhas, ADF Frente e verso automático de passagem única;
 - v) Resolução óptica de digitalização 600 dpi mono;
 - w) Dimensão máxima da digitalização (plana) 216 x 297 mm;
 - x) Digitalização nos formatos tiff, jpg e pdf pesquisável nativo no equipamento sem uso de software adicional;
- Especificações da copiadora:
- y) O alimentador automático de documentos (ADF);
 - z) Escala de Redução/ Ampliação 50% até 400%.

9.5. Equipamento Multifuncional Policromática Formato A3:

- a) Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação;
- b) Velocidade de impressão mono e cor 25 ppm em formato A4 ou carta;
- c) Tecnologia de impressão Laser ou LED;
- d) Qualidade de impressão 1200 x 1200 dpi;
- e) Bandeja de entrada de papel Capacidade de 500 folhas; Bandeja multipropósito;
- f) Bandeja de saída de papel 250 folhas;
- g) Pronto para trabalhar em rede Sim;
- h) Tipos de papel suportados Papel (timbrado, normal, pré-impresso), envelopes, etiquetas;
- i) Tamanho de papel A3, A4, carta e ofício, nas gramaturas de 65 a 160 g/m², no mínimo;
- j) Conectividade padrão Ethernet 10/100/1000BaseTX (RJ-45) USB 2.0 USB 2.0 para impressão direta por pen drive;
- k) Sistemas operacionais compatíveis Microsoft® Windows® 11, Windows® 10, Windows 8, 8.1, Windows 7, Windows Server 2008 ou superior, Apple OS X superior a 10.6. Deve ser acompanhada de seus respectivos drivers de instalação;
- l) Voltagem de entrada 120v - 127v, 60Hz;

Documentos Técnicos Para Licitação

- m) Memória 02GB;
- n) Permitir utilização de HD de 320GB;
- o) Processador 01GHz;
- p) Linguagem da impressora (standard) Emulação PCL 5c, PCL 6;
- q) Opções de impressão frente e verso Automático / duplex integrado;
- r) Display Touch Screen mínimo de 7 polegadas;
- s) Impressão Confidencial Deve permitir impressão confidencial (senha pessoal);
Especificações do scanner:
- t) Digitalização em rede SIM;
- u) Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos O alimentador automático de documentos (ADF) para 100 folhas, ADF Frente e verso automático de passagem única;
- v) Resolução óptica de digitalização 600 dpi mono;
- w) Dimensão máxima da digitalização (plana) 297 x 420 mm;
- x) Digitalização nos formatos tiff, jpg e pdf pesquisável nativo no equipamento sem uso de software adicional;
Especificações da copiadora:
- y) O alimentador automático de documentos (ADF) 100 folhas;
- z) Escala de Redução/ Ampliação 50% até 400%.

9.6. Fragmentadora:

- a) Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação;
- b) Abertura de Inserção 220 mm;
- c) Velocidade de Fragmentação 1,8 m/min;
- d) Nível de segurança P4;
- e) Número de folhas Máximo 15 folhas A4 ou Ofício;
- f) Volume da Lixeira 20 litros;
- g) Tipo de Fragmentação Picote de 4x40 mm;
- h) Fragmenta CD/cartão/grampos Sim;
- i) Tempo de funcionamento 25 min ligada e 50 min desligada;
- j) Capacidade de fragmentação 21kg/ hora;
- k) Nível de ruído 58 dB (A);
- l) Led de indicação Lixeira aberta, cheia, excesso de papel, temperatura do motor, ligada e desligada;
- m) Peso 8,7 Kg;
- n) Tensão 127 V ou 220 V;
- o) Potência 320 watts;
- p) Função Economia de Energia Sim (30 segundos);
- q) Acionamento Sensor de presença do papel;
- r) Reversão Automático e manual;
- s) Sensor de segurança da lixeira Sim - Lixeira Cheia;
- t) Dimensões (mm) 340 (L) x 240 (P) x 525 (A).

9.7. Desumidificadora:

- a) Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação;
- b) Material Tampa e base de poliestireno de alto impacto;
- c) Construção Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente;

- d) Temperatura máxima de 32°C a 35°C;
- e) Formato de folhas Carta, ofício 9, ofício 2 e A4;
- f) Número máximo de folhas (75g) 1500 folhas A4;
- g) Consumo de energia 0,014 KW/h;
- h) Termostato para controle automático de temperatura Sim;
- i) Potência 14 W;
- j) Dimensões (mm) 290 (L) x 415 (P) x 220 (A);
- k) Peso líquido 2,76 Kg;
- l) Peso bruto 3 Kg.

9.8. Servidor de Impressão:

- Gabinete tipo Torre:
 - a) Processador Modelo: Intel Xeon E-2224 ou superior;
 - b) Frequência Base: 3.4 GHz;
 - c) Frequência Turbo: 4.6 GHz;
 - d) Núcleos/Threads: 4 núcleos / 8 threads;
 - e) Cache: 8 MB;
 - f) TDP: 71 W;
 - g) Memória RAM Capacidade: 16 GB;
 - h) Módulos: 2 x 8 GB (dual channel);
 - i) Tipo: DDR4;
 - j) Frequência: 2666 MHz;
 - k) Expansível até: 64 GB;
- Armazenamento
 - l) Tipo de Armazenamento: SSD;
 - m) Capacidade: 512 GB;
 - n) Interface: NVMe PCIe 3.0 x4;
 - o) Velocidade de Leitura: Até 3500 MB/s;
 - p) Velocidade de Gravação: Até 3000 MB/s;
 - q) MTBF (Mean Time Between Failures): 1.8 milhões de horas;
 - r) Tecnologia: 3D NAND;
 - s) Placa-Mãe MSI Pro H610M-E DDR4 ou superior;
 - t) Soquete da CPU: Intel LGA 1700 ou compatível;
 - u) Chipset: Intel H610 Express;
 - v) Memória RAM: Suporte até 64GB DDR4 (2 slots);
 - w) Velocidade de Memória: Suporta DDR4 2133MHz, 2400MHz, 2666MHz, 2800MHz, 2933MHz e 3200MHz;
 - x) Armazenamento: Suporta SSD M.2 PCIe 3.0 x4;
 - y) Conectividade: 1 x PCIe 3.0 x16, 1 x PCIe 3.0 x1, 4 x SATA 6Gb/s, 2 x USB 3.0, 4 x USB 2.0, 1 x HDMI, 1 x VGA, 1 x RJ-45, 1 x PS/2, 1 x Audio;
 - z) Tamanho da Placa: ATX.
- Sistema Operacional
 - aa) Versão: Windows Server 2019 Standard ou superior;
 - bb) Licenciamento: 16 Core License;

Rede

- cc) Placa de Rede: 1 x 1GbE LAN integrada (Realtek RTL8111H);
- dd) Portas: 1 x RJ-45, Suporte para Wake-on-LAN, PXE Boot;
- ee) Expansibilidade: Suporte para placas de rede adicionais via slots PCIe;

Conectividade

- ff) Portas USB: 4 x USB 3.0, 4 x USB 2.0;
- gg) Portas de Vídeo: 1 x VGA, 1 x HDMI;
- hh) Outras Conexões: Áudio, Serial, PS/2 (Teclado e Mouse);

Resfriamento

- ii) Ventoinhas: 1 x Ventoinha de 120 mm (frontal), 1 x Ventoinha de 120 mm (traseira);
- jj) Dissipador de Calor: Dissipador de CPU com ventoinha.

10. DO SOFTWARE DE CONTABILIZAÇÃO - LICENÇA

10.1. A CONTRATADA deverá fornecer um Software de Contabilização que permita o acompanhamento da produção dos equipamentos, conectadas em rede, possibilitando gerenciar e controlar de forma automatizada as regras e requisitos de utilização do parque de impressões;

10.2. Quanto ao custo de software de contabilização, este será integrado ao valor unitário por “página impressa”, não havendo cobrança adicional direta, uma vez que o software operará de forma centralizada por servidor, capturando e consolidando os dados de uso de todos os equipamentos;

10.3. O Software de Contabilização deverá contemplar as seguintes características:

- a) Determinação exata do número de documentos impressos, monocromático e colorido;
- b) Possibilidade de atribuir custos diferentes para cada máquina;
- c) Informar com precisão quem, quando, qual e de onde o documento foi impresso, contabilizando o usuário;
- d) Coletar contadores físicos de impressoras e multifuncionais em rede ou instalada localmente;
- e) Coletar informações de nível de suprimentos (Toner, Cilindro etc.), para controle de reposição de insumos, evitando assim que equipamentos fiquem parados;
- f) Coletar informações de status e ou defeitos dos dispositivos;
- g) Disponibilizar via Web (internet), todas as informações coletadas dos equipamentos instalados;
- h) Gerar relatório de leitura dos medidores de páginas dos dispositivos, permitindo assim melhor controle sobre as páginas impressas;
- i) Gerar e enviar alertas automáticos para locais pré-determinado de níveis de suprimentos e códigos de defeitos;
- j) Criar regras de Impressão;
- k) Interface e manuais em português.

11. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

11.1. Deverá ser prestada assistência técnica aos equipamentos disponíveis, sem custo adicional em relação ao preço contratado.

11.2. Todos os equipamentos locados deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva e/ou

corretiva.

11.3. A empresa contratada deverá providenciar a imediata reposição de equipamentos que estejam indisponíveis, seja por manutenção preventiva, seja por manutenção corretiva, avarias ou acidentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.4. Quando acionado a assistência técnica esta deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.5. A empresa contratada deverá arcar com as despesas relativas à troca e destinação final de tinta, master, toner, revelador, cilindro, e demais suprimentos, necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado. Assim a empresa contratada ficará responsável pelo devido recolhimento dos suprimentos utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental.

11.6. A empresa contratada será responsável pelo suporte técnico completo durante o período de contrato do serviço.

11.7. A empresa contratada será a única e exclusiva responsável pela manutenção preventiva dos equipamentos, devendo ser realizada periodicamente os serviços de manutenção, sejam eles semanalmente, mensalmente ou trimestralmente, sendo no momento da manutenção, verificados/corrigidos/reparados substituídos/completados, no mínimo, os instrumentos do painel e luzes indicadoras, lâmina de limpeza, engate das gavetas alimentadoras de papeis, níveis de toner e do reservatório do revelador, regulagem dos mancais, eficiência das lâmpadas, funcionamento dos aliciadores, acessórios e componentes eletrônicos cujo prazo de vida útil esteja vencido, eventuais ruídos do equipamento e afins.

11.8. Quando da necessidade de manutenção corretiva, esta deverá ocorrer sempre que necessário para substituição de um componente do equipamento por desgaste ou quebra do mesmo e/ou surgirem falhas ou defeitos na impressão (riscos nas cópias, fidelidade das cores, clareamentos, áreas brancas etc.).

11.9. Caso a execução das manutenções preventivas ou corretivas não seja possível por razões alheias à responsabilidade da empresa contratada — por exemplo, pela indisponibilidade de peças ou itens no mercado que impeçam a adequada realização do serviço —, a empresa contratada deverá fornecer uma máquina substituta com as mesmas especificações mínimas da que estava em vigor, garantindo assim a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, sem custos extras a Contratante.

12. DO TREINAMENTO DO PESSOAL

12.1. A empresa contratada, por meio da designação de um técnico, deverá treinar os usuários e responsáveis técnicos do órgão contratante para o uso correto, seguro e eficiente dos equipamentos locados.

12.2. O treinamento abrangerá - no mínimo - procedimentos de segurança e solução de problemas, com reconhecimento de situações anormais e acionamento do suporte técnico, operação dos equipamentos (funcionamento e configuração inicial dos dispositivos) e manutenção básica (cuidados rotineiros e identificação de problemas simples) - mesmo que a manutenção técnica especializada seja de responsabilidade da contratada.

12.3. O treinamento deverá ser realizado presencialmente, no local de instalação dos equipamentos.

12.4. *Todo o material de apoio — manuais, guias e quaisquer outros recursos — deverá ser fornecido ao órgão contratante, sem ônus adicional.*

12.5. *Os custos inerentes à realização do treinamento estão incluídos na prestação de serviços pactuada, não sendo objeto de cobrança adicional.*

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. *Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação, bem como os prazos, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, para todos os equipamentos objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, da qualidade do material, do atendimento, do cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.*

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
1	Impressora Monocromática Formato A4
2	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 1
3	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 2
4	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A4 – Tipo 3
5	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A3
6	Fragmentadora
7	Desumidificadora
8	Servidor de Impressão

13.2. *Tal exigência se faz necessária em virtude a abrangência territorial e os fornecimentos simultâneos para atender aos municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, garantindo eficiência e a prestação de serviços com qualidade adequada às demandas.*

13.3. *O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:*

- Nome do contratado e do Contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- Localização dos fornecimentos prestados;
- Fornecimentos executados (discriminação e quantidades).

13.4. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.

14. DAS AMOSTRAS

14.1. A empresa sagrada vencedora na etapa de lances terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos equipamentos, modelo ofertado para a realização de POC (Prova de Conceito) a fim de conferir as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

14.1.1. A não apresentação e/ou o não atendimento dos equipamentos nas especificações e prazos estipulados será considerado com caráter desclassificatório.

14.2. Obrigatoriamente o equipamento da proposta classificado em primeiro lugar na fase de lances deverá ser submetido a uma Prova de Conceito, além de apresentar os documentos solicitados, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 1		
2	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 2		
3	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A4 – Tipo 3		
4	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A3		
Deverá apresentar o Software de Contabilização Embarcado nos Equipamentos para análise da solução			

14.3. A avaliação será efetuada por uma Comissão Especial nomeada para esta finalidade, com o acompanhamento do Pregoeiro e membros da equipe de apoio.

14.4. A Adjudicação e posterior Homologação do vencedor fica vinculado a aprovação da POC por parte desta Comissão Especial.

15. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

15.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

15.2. Disponibilizar, quando da instalação dos equipamentos de impressora e multifuncional, 2 (dois) kits de suprimentos básicos para os equipamentos, necessários à produção de cópias e impressões, sendo um para consumo imediato e outro para reserva.

15.3. Garantir estoque mínimo e efetuar automaticamente a reposição dos suprimentos necessários à produção mensal de cópias e impressões (tinta, master, toner, revelador, cilindro, fusor, entre outros), tendo

como base a sua durabilidade e a quantidade de cópias dos modelos dos equipamentos.

15.4. Atender a chamados de reposição extra de suprimentos no prazo máximo de 4 (quatro) horas úteis, a contar da data de solicitação da CONTRATANTE.

15.5. Designar um técnico para instalar o equipamento e treinar o pessoal da CONTRATANTE responsável por sua operação, devendo o treinamento ser ministrado no próprio local da instalação, ficando as despesas às expensas da CONTRATADA.

15.6. Será de responsabilidade da CONTRATADA o transporte de eventual (is) remoção (ões) e instalação (ões) de equipamentos quando houver necessidade de alteração de local de utilização, correndo às suas expensas todos os custos e despesas decorrentes.

15.7. Arcar com todas as despesas e encargos fiscais, previdenciários, sociais, seguros obrigatórios, seguro contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive de terceiros e em caso de curto-circuito e queima de equipamento fazer a troca sem gerar custo a contratante.

15.8. Realizar as manutenção preventivas e corretivas dos equipamentos, mantendo os equipamentos em perfeitas condições de operacionalidade, limpeza e segurança.

15.9. Indicar preposto, aceito pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, para representá-lo na execução do contrato.

15.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.11. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

15.12. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas na entrega dos equipamentos contratados.

15.13. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

15.14. Entregar todo o equipamento constante na Ordem de Serviços / Autorização de Fornecimento na conformidade com as especificações descritas.

15.15. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE.

15.16. Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE.

15.17. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e a CONTRATANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

15.18. Resguardar a CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes dos equipamentos contratados por força de contrato.

15.19. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade material fornecido.

15.20. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e a CONTRATANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização, bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa contratada.

16.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas

16.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto desta contratação.

16.4. Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

16.5. Indicar funcionário da área técnica para identificar a demanda dos serviços e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

16.6. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos contratados.

16.7. Os equipamentos - objetos da contratação - deverão ser vistoriados pelo Fiscal da unidade (Município) contratante, sendo este responsável pela conferência dos equipamentos previstos na Ordem de Serviço.

16.8. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A empresa que vier a causar impedimento ao normal e legal andamento do processo licitatório, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao ÓRGÃO CONTRATANTE em função da não conclusão do processo licitatório bem como do objeto pretendido;

17.2. A participação da empresa na licitação importa na restrita aceitação das condições estabelecidas no presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos, que fazem parte integrante do Edital, como se nele estivessem integralmente reproduzidos;

17.3. O ÓRGÃO CONTRATANTE se reserva ainda, o direito de revogar ou anular a licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que estas não atendam às condições estabelecidas no Edital, sem que caiba as proponentes o direito de qualquer reclamação ou indenização;

17.4. A partir da sua entrega, as propostas serão consideradas objeto de análise, vedando-se a qualquer interessado procurar empregados do ÓRGÃO CONTRATANTE ou membros da Comissão para tratar de assuntos relacionados com a licitação, ressalvadas as hipóteses e formas previstas pela legislação pertinente;

17.5. Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Termo de Referência;

17.6. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao processo licitatório;

17.7. A empresa proponente, durante o processo de licitação, é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;

17.8. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Termo de Referência serão sanados pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, obedecida a legislação vigente.

Pouso Alegre (MG), 29 de maio de 2025.

Leandro Alkmim Teixeira

Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:79.117/D

Ichthus Engenharia e Construções Ltda

CNPJ: 11.753.418/0001-96

Carlos Henrique Amaral Rossi

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

CÓDIGO:

AME-M1/DOC/LIC/00-00

ANEXO I: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO

DOCUMENTO
TÉCNICO:

ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO E É COMPOSTO POR 2 (DUAS) FOLHAS.

CLIENTE:

CONSÓRCIO AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40

Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA

BASE DE PREÇO: COTAÇÕES (PREÇO MÉDIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	PREÇO TOTAL MÉDIO
1. EQUIPAMENTOS					
1.1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	9.000.000	R\$ 0,16	R\$ 1.440.000,00
1.2	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R\$ 0,16	R\$ 5.760.000,00
1.3	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R\$ 0,16	R\$ 5.760.000,00
1.4	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	5.400.000	R\$ 1,32	R\$ 7.128.000,00
1.5	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 5, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 150 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	16.920.000	R\$ 1,32	R\$ 22.334.400,00
1.6	FRAGMENTADORA COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R\$ 97,00	R\$ 29.100,00
1.7	DESUMIDIFICADORA COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
1.8	SERVIDOR DE IMPRESSÃO COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 1, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 30 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	30	R\$ 955,00	R\$ 28.650,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:					R\$ 42.495.150,00

Pouso Alegre (MG), 29 de abril de 2025.

Leandro Alkmim Teixeira

Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:79.117/D

Ichthus Engenharia e Construções Ltda

CNPJ: 11.753.418/0001-96

Carlos Henrique Amaral Rossi

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

CÓDIGO:

AME-M1/DOC/LIC/00-00

ANEXO II: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO

DOCUMENTO
TÉCNICO:

ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO II – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO E É COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FOLHAS.

CLIENTE:

CONSÓRCIO AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40

Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20253907267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL
EQUIPE à MG20242818580

1. Responsável Técnico

LEANDRO ALKIM TEIXEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1402957556

Registro: MG0000079117D MG

Empresa contratada: **ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Registro Nacional: 0000027939-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ**

CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40

RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA

Nº: 774

Complemento:

Bairro: **SAUDADE - BOM JESUS**

Cidade: **POUSO ALEGRE**

UF: **MG**

CEP: 37553442

Contrato: 02/2024

Celebrado em: 27/02/2024

Valor: **R\$ 16.228,85**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Orgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA

Nº: 774

Complemento:

Bairro: **SAUDADE - BOM JESUS**

Cidade: **POUSO ALEGRE**

UF: **MG**

CEP: 37553442

Data de Início: 09/04/2025

Previsão de término: 30/04/2025

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ**

CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

38 - Especificação > **ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS >**

Quantidade

Unidade

#12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO

3.480,00

un

35 - Elaboração de orçamento > **ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS**

3.480,00

un

ELETROELETRÔNICOS > #12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO

67 - Levantamento > **ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS >**

3.480,00

un

#12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO

8 - Consultoria

Quantidade

Unidade

23 - Consultoria > **ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS >**

3.480,00

un

#12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES), QUANTITATIVOS, MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO PARA A AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legislacao/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publicoi/>, com a chave: GzaBa
Impresso em: 29/04/2025 às 18:21:52 por: , lp: 177.96.149.64

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20253907267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103.03 Registrada em: 29/04/2025 Valor pago: R\$ 103.02 Nosso Número: 8608044285

LEANDRO ALKMIM
TEIXEIRA:819285806
53

53

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA - CPF: 818.286.808-53

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ -
CNPJ: 20.382.307/0001-40

INICIAL

EQUIPE à MG20242818580

Assinado digitalmente por LAYRANO ALUMINI / 760980902000000
ID: 4B8B, CN=C=Brasil, OU=CAI@conferencia.fcc.br,
C=BR, O=CC-BRASIL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-CPF-CA, OU=rgn@brasil.gov.br, CN=LAYRANO ALUMINI
[103094513100000000]
PARECE ser sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2025.04.29 18:24:44-07:00
Rev: PDF Reader Version: 2024.4.0

Localities:
Date: 2025.04.29 18:24:44-0700
Grid: SPC Reader/Writer: 2024.4

KEIRA - CPF: 818.286.808-63

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CzaBa

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br



ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
 ictus@ictusengenharia.com - + 55 35 3025-6092 - + 55 35 99730-8483

Folha:

23/32

CÓDIGO:

AME-M1/DOC/LIC/00-00

ANEXO III: COTAÇÕES REALIZADAS
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO

DOCUMENTO
TÉCNICO:

ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO III – MEMORIAL DE CÁLCULO E COTAÇÕES REALIZADAS É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO E É COMPOSTO POR 9 (NOVE) FOLHAS.

CLIENTE:

CONSÓRCIO AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40

Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

1. COTAÇÕES REALIZADAS

1.1. Cotações para os equipamentos listados no fornecimento desta licitação:



Multifuncionais - Suprimentos - Assistência Técnica

PROPOSTA COMERCIAL

À Icthus Engenharia

CNPJ 11.753.418/0001-96

Temos a satisfação de apresentar proposta comercial para atualização e modernização do sistema de processamento de documentos.

Desde já, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para dirimir eventuais dúvidas sobre a solução proposta.

Atenciosamente,

**NILSON
DE
SOUZA:45
693854604**

Assinado digitalmente por NILSON
DE SOUZA:45693854604
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=21545437000180, OU=videoconferencia, CN=NILSON DE SOUZA:45693854604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.28 08:06:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Papelaria e Copiadora Copysul Ltda.

CNPJ nº 68.533.967/0001-72

Nilson de Souza

CPF nº 456.938.546-04

Identidade nº M 2-396788

Av. Benjamin Constant, 322, Sala 04 – Centro

Varginha- MG CNPJ: 68.533.967/0001-72

Telefax: (035) 3690-4400



Multifuncionais - Suprimentos - Assistência Técnica

PLANILHA PARA COTAÇÃO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1. EQUIPAMENTOS					
1.1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	9.000.000	R\$ 0,16	R\$ 1.440.000,00
1.2	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R\$ 0,16	R\$ 5.760.000,00
1.3	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R\$ 0,16	R\$ 5.760.000,00
1.4	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	5.400.000	R\$ 1,25	R\$ 6.750.000,00
1.5	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 5, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 150 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	16.920.000	R\$ 1,25	R\$ 21.150.000,00
1.6	FRAGMENTADORA COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R\$ 97,00	R\$ 29.100,00
1.7	DESUMIDIFICADORA COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30	ALUGUEL MENSAL	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00

Av. Benjamin Constant, 322, Sala 04 – Centro

Varginha- MG CNPJ: 68.533.967/0001-72

Telefax: (035) 3690-4400



Multifuncionais - Suprimentos - Assistência Técnica

	MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.				
1.8	SERVIDOR DE IMPRESSÃO COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 1, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 30 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	30	R\$ 895,00	R\$ 26.850,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

VARGINHA, 28 DE ABRIL DE 2025.

Av. Benjamin Constant, 322, Sala 04 – Centro

Varginha- MG CNPJ: 68.533.967/0001-72

Telefax: (035) 3690-4400



PROPOSTA COMERCIAL

À Icthus Engenharia
CNPJ 11.753.418/0001-96

Razão Social: ELO FORTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.722.283/0001-40

PLANILHA PARA COTAÇÃO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1. EQUIPAMENTOS					
1.1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	9.000.000	R\$ 0,17	R\$ 1.530.000,00
1.2	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R\$ 0,17	R\$ 6.120.000,00
1.3	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R\$ 0,17	R\$ 6.120.000,00
1.4	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	5.400.000	R\$ 1,50	R\$ 8.100.000,00
1.5	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 5, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 150 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	16.920.000	R\$ 1,50	R\$ 25.380.000,00

(19) 3321-9949 / 3544-3603

fabiano@elocopy.com.br

www.elocopy.com.br

Av. Senador César Lacerda de Vergueiro, 177 - Centro - Araras - SP





1.6	FRAGMENTADORA COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
1.7	DESUMIDIFICADORA COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
1.8	SERVIDOR DE IMPRESSÃO COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 1, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 30 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	30	R\$ 1.090,00	R\$ 32.700,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Dados Bancários: BANCO ITAÚ – AG: 0276 – C/C 20102-7

Declaramos que os preços apresentados já estão com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, tais como, operadores, motoristas, tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais.

Araras/ SP, 28 de abril de 2025



Ricardo Gonzaga Riso
Representante Legal

CPF: 263.463.608-33 - RG: 28.941.809-4 SSP/ SP

(19) 3321-9949 / 3544-3603

fabiano@elocopy.com.br

www.elocopy.com.br

Av. Senador César Lacerda de Vergueiro, 177 - Centro - Araras - SP





COTAÇÃO

Razão Social do Proponente: Unicópia Ltda
 CNPJ: 04.315.058/0001-85
 Endereço: Avenida Alfredo Custódio de Paula, 675, Bairro Medicina
 Cidade: Pouso Alegre – MG – Cep 37553-063
 Fone: (35) 3425-3274
 Contato: Wendell Conde
 E-mail: wendell@unicopia.com.br

PLANILHA PARA COTAÇÃO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1. EQUIPAMENTOS					
1.1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	9.000.000	R\$ 0,15	R\$ 1.350.000,00
1.2	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R\$ 0,15	R\$ 5.400.000,00
1.3	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R\$ 0,15	R\$ 5.400.000,00
1.4	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	5.400.000	R\$ 1,20	R\$ 6.480.000,00
1.5	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 5, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 150 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	16.920.000	R\$ 1,20	R\$ 20.304.000,00
1.6	FRAGMENTADORA COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30	ALUGUEL MENSAL	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00



(35) 3425-3274
 (35) 99939-0890
comercial@unicopia.com.br
www.unicopia.com.br

R. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 675
 Medicina - Pouso Alegre/MG
 Cep. 37.553-063





	MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.				
1.7	DESUMIDIFICADORA COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
1.8	SERVIDOR DE IMPRESSÃO COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNICÍPIO DE 1, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 30 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	30	R\$ 880,00	R\$ 26.400,00

Pouso Alegre, 23 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **WENDELL CONDE**
Data: 23/04/2025 09:11:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNICÓPIA LTDA

U Unicópia
Soluções Inovadoras

☎ (35) 3425-3274
☎ (35) 99939-0890
✉ comercial@unicopia.com.br
🌐 www.unicopia.com.br

📍 R. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 675
Medicina - Pouso Alegre/MG
Cep. 37.553-063



1.2. Média das cotações realizadas para os equipamentos listados no fornecimento desta licitação:

COTAÇÕES									
SUB-ITEM	NÚM.	EMPRESA	CNPJ	DATA	CONTATO	SITE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
COTAÇÃO-A	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4	PÁGINA IMPRESSA	R\$ 0,16
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R\$ 0,17
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R\$ 0,15
VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):									R\$ 0,16
COTAÇÃO-B	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1	PÁGINA IMPRESSA	R\$ 0,16
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R\$ 0,17
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R\$ 0,15
VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):									R\$ 0,16
COTAÇÃO-C	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2	PÁGINA IMPRESSA	R\$ 0,16
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R\$ 0,17
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R\$ 0,15
VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):									R\$ 0,16
COTAÇÃO-D	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3	PÁGINA IMPRESSA	R\$ 1,25
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R\$ 1,50
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R\$ 1,20
VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):									R\$ 1,32
COTAÇÃO-E	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3	PÁGINA IMPRESSA	R\$ 1,25
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R\$ 1,50
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R\$ 1,20
VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):									R\$ 1,32
COTAÇÃO-F	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	FRAGMENTADORA	ALUGUEL MENSAL	R\$ 97,00
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		ALUGUEL MENSAL	R\$ 99,00
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		ALUGUEL MENSAL	R\$ 95,00
VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):									R\$ 97,00
COTAÇÃO-G	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	DESUMIDIFICADORA	ALUGUEL MENSAL	R\$ 50,00
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		ALUGUEL MENSAL	R\$ 52,00
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		ALUGUEL MENSAL	R\$ 48,00
VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):									R\$ 50,00
COTAÇÃO-H	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	SERVIDOR DE IMPRESSÃO	ALUGUEL MENSAL	R\$ 895,00
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		ALUGUEL MENSAL	R\$ 1.090,00
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		ALUGUEL MENSAL	R\$ 880,00
VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):									R\$ 955,00

O valor total da licitação é de R\$ 42.495.150,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta reais).

Pouso Alegre (MG), 29 de maio de 2025,

Leandro Alkmim Teixeira

Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:79.117/D

Ichthus Engenharia e Construções Ltda

CNPJ: 11.753.418/0001-96

Carlos Henrique Amaral Rossi

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D